



PORTARIA Nº 4970

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos emitidos e recebidos pela Fazenda Experimental Sílvio Menicucci – FESM / U.R. EPAMIG SM, junto ao Banco Itaú, conta corrente 23330-2, agência 1463 Lavras:

Grupo 01

Titular: **ANA PAULA DE MIRANDA RIOS RESENDE**

Substituto: **VALTER JOSÉ DA SILVA**

Grupo 02

Titular: **CARLOS DE SOUZA ARANTES**

Substituto: **DULCE DAS GRAÇAS MARQUES**

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 4599, de 10/03/2009, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente